



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva da sede CAB do Ministério Público da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base em medição in loco dos sistemas construtivos a serem tratados ou substituídos, em função do fim de vida útil ou necessidade de reparo dos mesmos.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(x) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(x) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ **B.2 - ITENS APlicáveis:**

(x) **B.2.1 - TODOS OS ITENS.**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas diversas nas sedes CAB, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção predial listados abaixo:

- Recomposição dos brises da fachada;
- Substituição de vidros rachados das janelas;
- Manutenção das portas de vidro;
- Manutenção do corrimão de entrada do prédio;
- Substituição de portão da casa de lixo;
- Substituição de portão de acesso ao G3;
- Demolição e reconstrução de passeio do fundo do prédio;
- Demolição e reconstrução de caixa de passagem do fundo do prédio;
- Substituição de folha de aço inox das portas dos elevadores.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança das unidades, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção predial corretiva da sede CAB do Ministério P\xfablico da Bahia, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários.

O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção corretiva listados no APENSO I, com início previsto em setembro/2024 e duração estimada de 60 (sessenta) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, além de comparação com o preço de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (71) 3103-0140
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso está numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (x) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:**

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(x) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

-Sede de CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5° avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº750.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- Dias e Horários:** Segunda-feira a Sábado. De 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00 às 12hrs (sábado).
- Outras Regras:**
- A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.
-

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br.
- Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL LUXALON SL4 (FIXO A 45º), DA HUNTER DOUGLAS, INCLUSIVE ESTRUTURA BÁSICA	60	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	60	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	60	() Úteis (x) Corridos
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	60	() Úteis (x) Corridos
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	60	() Úteis (x) Corridos
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	60	() Úteis (x) Corridos
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 1 FOLHA COM 1,70 METROS DE LARGURA E 1 FOLHA COM 2,09 METROS DE LARGURA; ALTURA 2,45 METROS E COMPLEMENTO COM 0,55M X 1,80 M. EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5 C, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	60	() Úteis (x) Corridos
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO DE CORRER COM 203,5 CM DE COMPRIMENTO, 220CM DE ALTURA, TRILHO COM 205CM DE COMPRIMENTO. TELA GALVANIZADA. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	60	() Úteis (x) Corridos
DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM, UTILIZANDO MALHA POP. INCLUI BOTA FORA- DO MATERIAL DEMOLIDO.	60	() Úteis (x) Corridos
DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM. 1,50X1,50X1,50 METROS	60	() Úteis (x) Corridos
ORNAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO AÇO INOX PARA PORTA DE ELEVADOR	60	() Úteis (x) Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:**

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar: recebimento da Autorização de Serviço pelo fornecedor.

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 60 (sessenta) dias corridos.**

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:**

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos
- B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos
- C - OUTRO (\$). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): Fornecimento de esquadrias e serralherias.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- **Indicar regras/condições para subcontratação:** Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuênciā do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(x) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
 B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
 C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- A - NÃO SE APLICA.
 B - PRAZO:
 B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
 B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
 B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2 - Demais regramentos (se houver):**

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(x) C - EM PARCELA ÚNICA:

(x) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.12 REAJUSTAMENTO

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 -180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ **Justificativa:**

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.21 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.1.22 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.1.23 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.1.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.1.26 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.1.27 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.1.28 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.1.29 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.1.30 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

() B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido:**

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
- () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
- () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354.905
NOME DO SERVIDOR:	Yule Mesquita
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente YULE BRANDAO MESQUITA Data: 14/08/2024 15:09:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
	SEDE CAB			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL LUXALON SL4 (FIXO A 45º), DA HUNTER DOUGLAS, INCLUSIVE ESTRUTURA BÁSICA	M	160,00	20664- Instalação / manutenção - brises fachada
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00	5789- Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal acrílico /em porta / janela / box
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00	5789- Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal acrílico /em porta / janela / box
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00	5789- Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal acrílico /em porta / janela / box
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00	20117 Serralheria - confecção / instalação peças metálicas
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	20117 Serralheria - confecção / instalação peças metálicas
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 1 FOLHA COM 1,70 METROS DE LARGURA E 1 FOLHA COM 2,09 METROS DE LARGURA; ALTURA 2,45 METROS E COMPLEMENTO COM 0,55M X 1,80 M. EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5 C, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60	18406- Instalação / manutenção - porta / cancela / portão



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO DE CORRER COM 203,5 CM DE COMPRIMENTO, 220CM DE ALTURA, TRILHO COM 205CM DE COMPRIMENTO. TELA GALVANIZADA. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	UNIDADE	1,00	18406- Instalação / manutenção - porta / cancela / portão
	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM, UTILIZANDO MALHA POP. INCLUI BOTA FORA- DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	25,00	17140- Obras civis - concretagem
	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM. 1,50X1,50X1,50 METROS	UNIDADE	1,00	17140- Obras civis - concretagem
	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO AÇO INOX PARA PORTA DE ELEVADOR	UNIDADE	18	3050- Manutenção em equipamento de fundição em aço inox



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva da sede CAB do Ministério P?blico da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

2. UNIDADE SOLICITANTE:

Coordenação de Manutenção Predial

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

4. ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- SIM. Código n° 261 – DEA Valor estimado no PCA: R\$ 180.000,00
 NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 354.905 Nome Completo: Yule Mesquita

Documento assinado digitalmente



YULE BRANDAO MESQUITA

Data: 16/08/2024 08:43:02-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 353.945 Nome Completo: Ana Paula Araujo Lino Mota

Documento assinado digitalmente



ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA

Data: 16/08/2024 15:47:29-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Órgão/ Unidade:

DEA - Coordenação de Manutenção Predial

ATENÇÃO: *Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato*.*

DESPACHO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

OBSERVAÇÕES: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através dos contatos: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br e (71) 3103-0140.

PRAZO: O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminhamos o presente expediente nos colocamos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 16/08/2024, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190404** e o código CRC **E5D549D9**.

DESPACHO

Primeiramente identificamos que a Unidade solicita a **divulgação de aviso** em sítio eletrônico conforme assinalado no item 2.1 do Termo de Referência. Contudo, para fins de esclarecimentos, informamos, que quando da solicitação de divulgação de aviso prévio a Unidade Demandante poderá instruir o processo **apenas** com a inserção do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e do **Termo de Referência (TR)**, devidamente assinados.

Assim sendo, retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que após análise dos documentos DFD e Termo de Referência, identificamos o que segue:

No Termo de Referência:

1. No item 3.13.1 relativo à "Vigência da Ata de Registro de Preços": não foi assinalada nenhuma opção "A". Solicitamos assinalar UMA opção.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrati, a1em 6/ 0 806/ 6214s à5:à31 conforme Ato Normati, o nv / 231de à° de De7emzro de 6/ 6/ - b inistério MPzlico do ústado da EaBiah



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrati, a1em 6/ 0 806/ 6214s à5:6. 1conforme Ato Normati, o nv / 231de à° de De7emzro de 6/ 6/ - b inistério MPzlico do ústado da EaBiah



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisistemasmpbzr0sei0controlador_externo/pBp?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/_](https://seisistemasmpbzr0sei0controlador_externo/pBp?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/) informando o código , erificador **1192147** e o código CRC **A5765238h**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Pùblico da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base em medição in loco dos sistemas construtivos a serem tratados ou substituídos, em função do fim de vida útil ou necessidade de reparo dos mesmos.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(x) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(x) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ **B.2 - ITENS APlicáveis:**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas nas esquadrias e serralherias da sede CAB, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção listados abaixo:

- Recomposição dos brises da fachada;
- Substituição de vidros rachados das janelas;
- Manutenção das portas de vidro;
- Manutenção do corrimão de entrada do prédio;
- Substituição de portão da casa de lixo;
- Substituição de portão de acesso ao G3;
- Substituição de folha de aço inox das portas dos elevadores.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança das unidades, propiciando, além da preservação do patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério P\xfablico da Bahia, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários. O objeto comprehende a execução dos serviços listados nos APENSOS I e II, com início previsto em setembro/2024 e duração estimada de 60 (sessenta) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, além de comparação com o preço de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- E-mail para encaminhamento de propostas: LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0140
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso está numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (x) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(x) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

-Sede de CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5º avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº750.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Dias e Horários:** Segunda-feira a Sábado. De 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00 às 12hrs (sábado).
- **Outras Regras:**
 - A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.
 -

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.	60	() Úteis (x) Corridos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(x) II - OUTRO. Informar: recebimento da Autorização de Serviço pelo fornecedor.

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 60 (sessenta) dias corridos.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESsÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESsÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

- B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** Fornecimento de esquadrias e serralherias.
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(x) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2 - Demais regramentos (se houver):**

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ___ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ___ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(x) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.14.1.21 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.1.22 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.1.23 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.1.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.1.26 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.1.27 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.1.28 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.29 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.1.30 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

- (x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.
() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.945
NOME DO SERVIDOR:	Ana Paula Araujo Lino Mota
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 26/08/2024 12:47:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.	unidade	1,00	3093 - Manutenção em equipamento de serralharia



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL LUXALON SL4 (FIXO A 45º), DA HUNTER DOUGLAS	M	160,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PT01 (CONFORME PROJETO), COM 5,00X2,50 METRO, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE CORRER, 2,50X2,10 METROS, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	M2	5,25
9	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO EM AÇO INOX EM UMA FACE, PARA PORTA DE ELEVADOR,	UNIDADE	18

DESPACHO

Retornamos o presente expediente com o TERMO DE REFERÊNCIA (documento 1201727) com as devidas correções.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 26/08/2024, às 12:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201728** e o código CRC **C0BDA076**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que foi publicado em 27/08/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 190/2024 (doc 1203249) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/08/2024, às 11:22, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1203222** e o código CRC **A78E8D2C**.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02336.0024746/2024-56

Dispensa de Licitação nº 190/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).**” (vide link docs).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ld-manutencao.predial@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 30 de agosto de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0140**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES SANCIONADOS](#)
[Ver](#)
[Rastrear](#)
[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909023360024746202456

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 190/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). (vide link docs)

Data da Publicação: 27/08/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909009250021599202477

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 163/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências à Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 27/08/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909008540024303202451

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 204/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de unidades de SSD 240 GB e HD externo 2TB conforme descrição no Termo de Referência

Data da Publicação: 23/08/2024

Link do Aviso: [download](#)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base em medição in loco dos sistemas construtivos a serem tratados ou substituídos, em função do fim de vida útil ou necessidade de reparo dos mesmos.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(x) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(x) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas nas esquadrias e serralherias da sede CAB, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manutenção listados abaixo:

- Substituição de vidros rachados das janelas;
- Manutenção das portas de vidro;
- Manutenção do corrimão de entrada do prédio;
- Substituição de portão da casa de lixo;
- Substituição de portão de acesso ao G3;
- Substituição de folha de aço inox das portas dos elevadores.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança das unidades, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério P\xfablico da Bahia, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários. O objeto comprehende a execução dos serviços listados nos APENSOS I e II, com início previsto em setembro/2024 e duração estimada de 60 (sessenta) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, além de comparação com o preço de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- E-mail para encaminhamento de propostas: LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0140
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- (x) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- (x) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso está numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- (x) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(x) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

-Sede de CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5º avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº750.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Dias e Horários:** Segunda-feira a Sábado. De 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00 às 12hrs (sábado).
- **Outras Regras:**
- A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.
-

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.	60	() Úteis (x) Corridos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(x) II - OUTRO. Informar: recebimento da Autorização de Serviço pelo fornecedor.

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 60 (sessenta) dias corridos.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

() A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(x) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Indicar parcela(s) subcontratável (eis):** Fornecimento de esquadrias e serralherias.
- **Indicar regras/condições para subcontratação:** Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(x) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2 - Demais regramentos (se houver):**

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(x) A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ___ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ___ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(x) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.14.1.21 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.1.22 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.1.23 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.1.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.1.26 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.1.27 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.1.28 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.29 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.1.30 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

- (x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.
() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.945
NOME DO SERVIDOR:	Ana Paula Araujo Lino Mota
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 12/09/2024 11:56:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.	unidade	1,00	3093 - Manutenção em equipamento de serralharia



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PT01 (CONFORME PROJETO), COM 5,00X2,50 METRO, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE CORRER, 2,50X2,10 METROS, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	M2	5,25
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO EM AÇO INOX EM UMA FACE, PARA PORTA DE ELEVADOR,	UNIDADE	18



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS			
		QTDE	FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção de esquadrias e serrcherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.	1	MACI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47.465.824 /0001-09	75.060,71	JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA	82.375,00	METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.	150.760,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

-Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória;

-Foram solicitadas propostas a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia;
-Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021.
Por fim, as cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram anexadas ao processo, sendo escolhida a proposta de menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

NÃO SE APLICA

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº xx, foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
(C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.945	Ana Paula Araujo Lino Mota	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA data: 12/09/2024 11:27:20-0300 Verifique em https://validador.itd.gov.br
Unidade Administrativa:		DEA – Coordenação de Manutenção Predial

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO		CNPJ: 47.465.824/0001-09
ENDEREÇO: R CARLOS JOSE AS, 41, SALA 203, PITANGUEIRAS		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42.701-850
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9.9999-5859	E-MAIL: falecomacjengenharia@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cavalcante Lins e Silva	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00	700,00	21.000,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00	3.534,20	24.739,40
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00	1.200,00	2.400,00

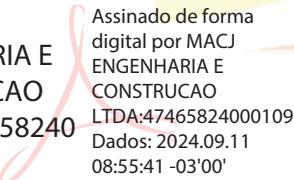
📞 (71) 99999-5859 💬 falecomacjengenharia@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00	155,21	6.984,45
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	66,00	396,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PT01 (CONFORME PROJETO), COM 5,00X2,50 METRO, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60	545,10	5.778,06
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE CORRER, 2,50X2,10 METROS, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	M2	5,25	735,77	3.862,80
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO EM AÇO INOX EM UMA FACE, PARA PORTA DE ELEVADOR	UNIDADE	18	550,00	9.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias				R\$ 75.060,71	

DATA DA PROPOSTA: 11/09/2024

MACJ
ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO
LTDa:47465824000109
00109


Assinado de forma
digital por MACJ
ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO
LTDa:47465824000109
Dados: 2024.09.11
08:55:41 -03'00'

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.465.824/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Cavalcante Lins e Silva, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão Expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Lauro de Freitas, 06 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
Data: 06/09/2024 18:00:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Cavalcante Lins e Silva
RG [REDACTED]
C.P.F nº [REDACTED]

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA sediada à RUA CARLOS JOSE SA, 41, SALA 203, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-850, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **47.465.824/0001-09**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Lauro de Freitas, 06 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
Data: 06/09/2024 18:00:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Cavalcante Lins e Silva
RG [REDACTED]
C.P.F nº [REDACTED]

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 47.465.824 LTDA
CNPJ nº 47.465.824/0001-09



ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA,

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial 47.465.824 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205790041, com sede R Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D;lote 22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42738610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.465.824/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 47.465.824 LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e adotando o nome fantasia MACJ ENGENHARIA E COSTRUCAO.

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARLOS JOSE SA, 41, SALA 203, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-850.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL. SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE ARQUITETURA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, PERFURACOES E SONDAGENS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Req: 81300001901223

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (1229610)

SEI 19.09.02336.0024746/2024-56 / pg. 85

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy714fx9vco5CvXw&chave2=BT-06ccPmPeHH2nWncfRg



CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

Req: 81300001901223

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 47.465.824 LTDA
CNPJ nº 47.465.824/0001-09



4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

exceto obras de irrigação

1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma R\$ 50.000,00 EM ESPÉCIOS 65.000,00 SALA COMERCIAL NO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL LONDRINA CENTER SALA 203R\$ 45.000,00 VEÍCULO DE PASSEIO GRAND SIENNA 2019 PLW 7A19R\$ 90.000,00 APARTAMENTO RESIDENCIAL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de NESTE ATO INTEGRALIZOU-SE MAIS R\$ 250.000,00 NO CAPITAL, TOTATIZANDO R\$ 300.000,00, este fica assim distribuído:

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300001901223

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (1229610)

SEI 19.09.02336.0024746/2024-56 / pg. 87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUY0714fx9vco5CvXw&chave2=BT-06CCPMPeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 47.465.824 LTDA
CNPJ nº 47.465.824/0001-09



O sócio lava o presente instrumento.

LAURO DE FREITAS, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo714fx9vcc5CvXw&chave2=BT-06CCPMPeH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Req: 81300001901223

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (1229610)

SEI 19.09.02336.0024746/2024-56 / pg. 88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo714fx9vcc5CvXw&chave2=BT-06CCPMPeH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, CPF [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DBE

LAURO DE FREITAS, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (1229610)

SEI 19.09.02336.0024746/2024-56 / pg. 89



230947204

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

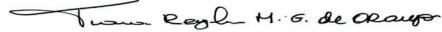
NOME DA EMPRESA	MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	230947204 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205790041
CNPJ 47.465.824/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98455976 DE 04/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 04/01/2024



Cpf: [REDACTED] - ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA - Assinado em 03/01/2024 às 16:06:05



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Certidão nº: 61412965/2024

Expedição: 06/09/2024, às 18:03:26

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.465.824/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 47.465.824/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:29 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **0D7E.EBC7.BC38.2CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243854781

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.465.824/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 08/08/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica 47.465.824 LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 47465824000109, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10041876.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 08/08/2024 10:49:32, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 557111000062469320240808
Emitida via Internet, às 10:49:31 hs, do dia 08/08/2024
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.465.824/0001-09

Razão Social: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Endereço: R CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 186 Q D L 22 23 36 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081803475985744201

Informação obtida em 06/09/2024 18:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS JOSE SA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 203
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 42.701-850	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOMACJENGENHJARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9999-5859
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **16:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS JOSE SA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 42.701-850	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDERECO ELETRÔNICO FALECOMACJENGENHJARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9999-5859
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024 às 16:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2022
NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS JOSE SA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 42.701-850	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOMACJENGENHJARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9999-5859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024 às 16:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF: 23.865.563/0001-48
ENDEREÇO: RUA IBICARAI N02 GLEBA C		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42.870-111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: jobson@jtecservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva da sede CAB do Ministério Público da Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL LUXALON SL4 (FIXO A 45º), DA HUNTER DOUGLAS, INCLUSIVE ESTRUTURA BÁSICA	M			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00	420,00	12.600,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APPLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00	2.600,00	18.200,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00	1.800,00	3.600,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00	195,00	8.775,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	325,00	1.950,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 1 FOLHA COM 1,70 METROS DE LARGURA E 1 FOLHA COM 2,09 METROS DE LARGURA; ALTURA 2,45 METROS E COMPLEMENTO COM 0,55M X 1,80 M. EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5 C, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60	650,00	6.500,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO DE CORRER COM 203,5 CM DE COMPRIMENTO, 220CM DE ALTURA, TRILHO COM 205CM DE COMPRIMENTO. TELA GALVANIZADA. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	UNIDADE	1,00	5.800,00	5.800,00
	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM, UTILIZANDO MALHA POP. INCLUI BOTA FORA- DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	25,00	250,00	6.250,00
	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM. 1,50X1,50X1,50 METROS	UNIDADE	1,00	2.500,00	2.500,00
	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO AÇO INOX PARA PORTA DE ELEVADOR	UNIDADE	18	900,00	16.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 82.375,00	

DATA DA PROPOSTA: 02/09/2024

**JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA:**

Assinado de forma
digital por JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA [REDACTED]
Dados: 2024.09.02
15:29:31 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): MERTACAL		CNPJ / CPF:1351815500166
ENDERECO:AVN.LUIS TARQUÍNEO PONTES 2576		
MUNICÍPIO:L. DE FREITAS	UF:BA	CEP:4585000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99669-2086	E-MAIL:CONTATO@METACALCONSTRUTORA.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL:GUELSON CHANNAKIAN	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00	1800,00	54.000,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00	800,00	5.600,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00	800,00	1.600,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00	120,00	5.400,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	480,00	2.280,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PT01 (CONFORME PROJETO), COM 5,00X2,50 METRO, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60	2.800,00	29.680,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE CORRER, 2,50X2,10 METROS, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	M2	5,25	2400,00	12.600,0
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO EM AÇO INOX EM UMA FACE, PARA PORTA DE ELEVADOR	UNIDADE	18	2.200,00	39.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 150.760,00	

DATA DA PROPOSTA: 09-09-2024

13.518.155/0001-66

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576
Sala 405, Buracinho
Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA



Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 12:59
Para: alcameservicos@hotmail.com
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 12:53
Para: 'Caio Box Serviços e Vendas'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 17:20
Para: 'paulovictoraj@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Execução de serviços diversos de manutenção - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx

Prezado Paulo, boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **execução de serviços diversos de manutenção predial**, para a sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **22/08/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:01
Para: 'gns.servicos@outlook.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 12:59
Para: 'jcarvalhoservicoseireli@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:02
Para: 'jcengenhariaadm@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:05
Para: 'Jobson'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 14:11
Para: 'Antonio Cavalcante'
Cc: LD-manutencao.predial
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_0445_CASA GÁS LIXO-Model.pdf; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR manutenção CAB - REV.01.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **12/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:03
Para: ' contato@metacalconstrutora.com.br'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:06
Para: 'israel@philetto.com.br'; 'israelpaesengcivil@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:09
Para: Igor Nassiffe; 'Janaína Moreira'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 12:54
Para: 'UNITEC - Com. e Serviços Ltda'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:00
Para: 'atendimento@vidrocenter-ba.com.br'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de esquadrias e serralherias - Sede CAB
Anexos: Modelo de Proposta de Preço - REV01.docx; MP_DET_2745_ESQ-2-Model.pdf; TR_manutencao_CAB_-_REV.01_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção das esquadrias e serralherias**, da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **02/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Obra
Manutenção de esquadrias e serralherias - sede CAB

Bancos
SINAPI - 07/2024 - Bahia
SICRO3 - 04/2024 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
24,93%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético							Total	Peso (%)
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	
ESQUADRIAS E SERRALHERIAS								
1	3731	ORSE	Vidro laminado 6mm (3+3mm) incolor	m ²	30	666,66	832,85	24.985,50
1.1	MP-0023	Próprio	REFORMA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	9	1.545,61	1.930,93	17.378,37
1.2	3556	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	3	130,58	163,13	489,39
1.3	M0971	SICRO3	Suporte em aço-carbono para corrimão de guarda-corpo metálico	un	45	23.6630	29,55	1.329,75
1.4	12989	ORSE	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	m ²	10,6	740,54	925,15	9.806,59
1.5	12989	ORSE	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"	m ²	5,25	740,54	925,15	4.857,03
1.6	CPU037	Próprio	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX (ORSE 8372)	m ²	34,02	892,04	1.114,42	37.912,56
1.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							1.999,36
1.7.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	38,88	48,57	777,12
1.7.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	122,30	152,78	1.222,24
							1.999,36	2,02 %
							79.052,09	
							19.706,46	
							98.758,55	

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Ana Paula Araújo



Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Bancos

SINAPI - 07/2024 - Bahia
SICRO3 - 04/2024 - Bahia
SICRO2 - 11/2016 - Bahia
ORSE - 06/2024 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3731 ORSE	Vidro laminado 6mm (3+3mm) incolor	Vidros Laminados	m ²	1.0000000	666,66	666,66
		Vidro comum laminado, liso, incolor, duplo, espessura total 6 mm (cada camada é= 3 mm) - colocado	Material	m ²	1.0000000	666,66	666,66
Insumo	00010496/SIN		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	166,19	Und	Valor Unit.	Total
						1.0000000	1.545,61

1.2 **Código Banco** **Descrição**

Composição	MP-0023 Proprio	REFORMA DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	ESQV - EQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1.0000000	1.545,61	Total
Composição Auxiliar	102188 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO AF - 01/2021	ESQV - EQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1.0000000	1.023,94	1.023,94
Composição Auxiliar	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF - 01/2021	ESQV - EQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1.0000000	268,93	268,93
Composição Auxiliar	9733 ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Ferragens	UN	1.0000000	252,74	252,74
			MO sem LS =>	119,42	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	395,32	Und	Valor Unit.	Total
						1.0000000	1.930,93

1.3 **Código Banco** **Descrição**

Composição	3556 ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	Esquadrias de Ferro	m	1.0000000	130,58	Total
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,2000000	3,63	0,72
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,2000000	4,34	0,86
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1(1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padilhas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	0,0030000	541,27	1,62
			Valor do BDI =>	395,32	Und	Valor Unit.	Total
						1.0000000	1.930,93

Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)		Mão de Obra	h	0,3000000	19,11	5,73
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)		Mão de Obra	h	0,2000000	19,11	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)		Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm		Material	kg	0,4000000	51,84	20,73
Insumo	2312 ORSE		Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm (2 1/2"), e = 3mm, l = 6000mm NBR 5580		Material	m	1,0000000	83,48	83,48
				MO sem LS =>		20,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,35

1.4	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	Quant.	Unid	Valor Unit.	Total
Composição	12989 ORSE	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2" e tela revestida 1"			Esquadrias de Ferro	m ²	1,0000000	740,54
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente			Provisórios	h	2,8600000	3,79
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve			Provisórios	h	3,8100000	3,63
Insumo	00000546/SIN	ORSE	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)		Material	kg	4,3000000	10,42
Insumo	00000552/SIN	ORSE	Barra de aço chato, retangular, 38,1 mm x 6,35 mm (l x e), 1,89 kg/m		Material	m	0,1100000	19,89
Insumo	00000555/SIN	ORSE	Barra de aço chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m		Material	m	0,0760000	12,78
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)		Mão de Obra	h	3,8100000	19,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	h	2,8600000	13,65
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm		Material	kg	2,8800000	51,84
Insumo	13068 ORSE		Tela de aço galvanizado, fio 14bwg, malha 1", losangular, com revestimento empvc		Material	m ²	0,5700000	150,14
Insumo	2313 ORSE		Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580		Material	m	2,9500000	67,99
Insumo	261 ORSE		Barra quadrada de ferro 1 1/2" (1,27 kg/m)		Material	m	3,8500000	13,23
Insumo	3663 ORSE		Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m ²		Material	m ²	0,0024000	456,71
Insumo	7504 ORSE		Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)		Material	kg	8,5600000	8,02
			MO sem LS =>	111,83	LS =>		0,00 MO com LS =>	111,83
			Valor do BDI =>	184,61	Valor com BDI =>			925,15

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU037	Próprio	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX (ORSE 8372)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VDR	m ²	1.0000000	892,04
Composição	88261	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	30,84
Auxiliar			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	32,27
Composição	88309	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,23
Auxiliar			CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	Material	m ²	1.0000000	833,20
Composição	88316	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO E OUTROS	Material	KG	0,2000000	56,83
Insumo	00012759	SINAPI		MO sem LS =>	33,58	LS =>	0,00 MO com LS =>
Insumo	00001339	SINAPI		MO sem LS =>	222,38	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>			1.114,42

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	38,88
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,86
Auxiliar			ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	35,29
Insumo	00004083	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,34
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,10
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,25
Insumo	00043487	SINAPI	MO sem LS =>	36,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	36,15
				Valor do BDI =>	9,69		48,57

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	122,30
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	2,00
Auxiliar			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	118,17
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,01
				Valor com BDI =>			48,57

Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MO sem LS =>	120,17	H	1.0000000	0,74	0,74
				Valor do BDI =>	30,48	LS =>		0,00	MO com LS =>	120,17

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1(1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padilhas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1.0000000	541,27
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4.0000000	3,79
Auxiliar			Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1.0800000	110,00
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452.2000000	0,78
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4.0000000	13,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE		MO sem LS =>	54,60	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	134,93	Valor com BDI =>	676,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	30,84
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,37
Auxiliar			CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	21,81
Insumo	00001214	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,56
Insumo	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,80
Insumo	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,34
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,49
Insumo	00043459	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,43
Insumo	00043483	SINAPI		MO sem LS =>	22,18	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,68	Valor com BDI =>	22,18
				Tipo	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,37
Insumo	00001214 SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	21,81

MO sem LS => 0,37 LS => 0,00 MO com LS => 0,37
Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,46

Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,86
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	35,29

MO sem LS => 0,86 LS => 0,00 MO com LS => 0,86
Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,07

Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	2,00
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	118,17

MO sem LS => 2,00 LS => 0,00 MO com LS => 2,00
Valor do BDI => 0,49 Valor com BDI => 2,49

Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,55
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	22,92

MO sem LS => 0,55 LS => 0,00 MO com LS => 0,55
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,68

Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,34
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,21

MO sem LS => 0,34 LS => 0,00 MO com LS => 0,34
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,25
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	15,22

MO sem LS => 0,25 LS => 0,00 MO com LS => 0,25
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,31

Descrição	Código Banco	Banco	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Tipos		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Provisórios	h	3,69
Insumo	00012892/SIN	Botas de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,0000000
Insumo	00012893/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	par	12,15
Insumo	00012894/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	64,80
Insumo	00012895/SIN	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,00002000
Insumo	10362 ORSE	Cesta Básica	Material	un	17,55
Insumo	10492 ORSE		Material	un	0,0006000
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	13,50
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	cj	0,0045000
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	300,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	29,90
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002000
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	15,15
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,002000
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	4,90
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0018000
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	5,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	14,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0007000
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	6,35
			MO sem LS =>	0,00	0,00 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,91	Valor com BDI =>
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Tipos		
			Provisórios	h	3,66
				1,0000000	3,66
					4,60

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspada de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	64,80	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacetes de segurança abas frontais com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00		
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00		
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00		
Insumo	11245 ORSE	Desempaladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00		
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00		
Insumo	11247 ORSE	Serra mámore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03		
Insumo	11264 ORSE	Marrata de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00		
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29		
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00		
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28		

Descrição	Banco	Código	Valor do BDI =>	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	4,57	
									Quant.	Valor Unit
Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve										
Composição	10594 ORSE			Provisórios		h	1.00000000	3,63		3,63
Insumo	ORSE	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,15		0,02
Insumo	ORSE	00012893/SIN	Bota de segurança com biiqueira de aço e colatinho acolchoado	Material		par	0,0008000	64,80		0,05
Insumo	ORSE	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	17,55		0,00
Insumo	ORSE	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,50		0,00
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54		0,05
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	190,00		0,85
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00		0,12
Insumo	ORSE	10585	Arco de serra	Material		un	0,0002000	19,90		0,00
Insumo	ORSE	10586	Torquesa	Material		un	0,0002000	36,90		0,00
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,90		0,02
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00		0,03
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00		0,50
Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00		1,42
Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,35		0,00
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,50		0,29
Insumo	ORSE	941	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	190,35		0,28
MO sem LS =>				0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>		0,00
Encargos Complementares - Servente										
Composição	10549 ORSE			Provisórios		h	1.00000000	3,79		3,79
Insumo	ORSE	00002711/SIN	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material		un	0,0002000	180,00		0,03
Insumo	ORSE	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	12,15		0,02
MO sem LS =>				0,90	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>		4,53

Insumo	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	0,94	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,34	4,34	4,34
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colatinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacetes de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28	0,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
			Valor com BDI =>	4,73			Valor com BDI =>		

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
(71) 3103-0637 / ana.araujo@mpba.mp.br

Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	28,65	0,00
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	29,21	0,00
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climpador (clipador)	Material	un	0,0001000	102,60	0,01
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	218,54	0,04
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	18,75	0,00
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	62,08	0,01
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	68,31	0,01
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	110,32	0,02
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	37,60	0,00
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	88,71	0,01
Insumo	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2BBlack e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	483,81	0,04
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	120,51	0,02
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	899,90	0,08
Insumo	11286 ORSE	Macarão de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	397,98	0,11
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta

Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	1,08	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,42
Composição	102189 SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	ESQV - EQUADRÍAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	268,93	UN	1,0000000	268,93	268,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9940000	23,23				46,32
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9950000	24,27				48,41
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	174,20				174,20

Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	67,04	MO sem LS =>	59,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,87	Valor com BDI =>	335,97
Composição	102188 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO AF_01/2021	ESQV - EQUADRÍAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1,023,94	UN	1,0000000	1,023,94	1,023,94	Valor com BDI =>	1,023,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7670000	23,23				41,04		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8180000	24,27				44,12		
Insumo	00011499 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	938,78				938,78		
		MO sem LS =>		53,82	LS =>					53,82		
		Valor do BDI =>		265,26								1.279,20

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1.0000000	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1.0000000	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1.0000000	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1.0000000	1,24

MO sem LS => 23,47 LS => 0,00 MO com LS => 23,47

Valor do BDI => 8,04

Valor com BDI => 40,31

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9733 ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Ferragens	un	1.0000000	252,74	252,74
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,69	1,10
Auxiliar		Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00001213/SIN	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, Ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Material	un	1.0000000	245,91	245,91
Insumo	10110 ORSE		MO sem LS =>	5,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,73

Valor do BDI => 63,00

Valor com BDI => 315,74

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	23,23	23,23
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,34	0,34
Auxiliar		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	14,21	14,21
Insumo	00006111 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,56	4,56
Insumo	00037370 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,80	0,80
Insumo	00037371 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,34	1,34
Insumo	00037372 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04	0,04
Insumo	00037373 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,61	0,61
Insumo	00043467 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,33	1,33
Insumo	00043491 SINAPI	MO sem LS => 14,55 LS => 0,00 MO com LS =>					14,55
		Valor do BDI => 5,79					Valor com BDI => 29,02

Composição	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24,27
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,25
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	4,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	0,04
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	0,82
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000	1,24
		MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,47	15,47
		Valor do BDI =>	6,05	Valor com BDI =>	30,32	
		Total sem BDI		79.052,09		
		Total do BDI		19.706,46		
		Total Geral		98.758,55		

Ana Paula Araújo

Comunica\u00e7\u00e3o Interna n\u00b0 191 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENA\u00c7\u00e3O DE MANUTEN\u00c7\u00e3O PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 12 de setembro de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Paulo Vinicius Castro Sampaio

Assunto: Dispensa de licita\u00e7\u00e3o - Manuten\u00e7\u00e3o de esquadrias e serralherias sede CAB

Senhor Diretor,

Solicito autoriza\u00e7\u00e3o para contrata\u00e7\u00e3o, via Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o, de empresa para prest\u00e1o de servi\u00e7os de manuten\u00e7\u00e3o de esquadrias e serralherias da sede CAB do Minist\u00e9rio P\u00fablico da Bahia. A presente contrata\u00e7\u00e3o justifica-se pela necessidade de execu\u00e7\u00e3o de interven\u00e7\u00e3es corretivas nas esquadrias e serralherias da sede CAB, de forma que sejam tratados problemas pontuais de manuten\u00e7\u00e3o listados abaixo:

- Substitui\u00e7\u00e3o de vidros rachados das janelas;
- Manuten\u00e7\u00e3o das portas de vidro;
- Manuten\u00e7\u00e3o do corrim\u00e3o de entrada do pr\u00e9dio;
- Substitui\u00e7\u00e3o de port\u00e3o da casa de lixo;
- Substitui\u00e7\u00e3o de port\u00e3o de acesso ao G3;
- Substitui\u00e7\u00e3o de folha de a\u00e7o inox das portas dos elevadores.

Conforme informa\u00e7\u00e3es constantes nos documentos anexos, o servi\u00e7o ser\u00e1 realizado pela empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com custo total de **R\$ 75.060,71** (setenta e cinco mil, sessenta reais e setenta e um centavos) e prazo de execu\u00e7\u00e3o de **60 (sessenta) dias**.

Na oportunidade, segue indica\u00e7\u00e3o dos servidores que ir\u00e3o exercer, respectivamente, as atribui\u00e7\u00e3es de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o:

	NOME COMPLETO	MATR\u00EDCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araujo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL T\u00c9CNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brand\u00e3o Mesquita	354.905

Ao Apoio T\u00e9cnico Administrativo:

Favor inserir as informa\u00e7\u00e3es or\u00e7ament\u00e1rias da despesa.

Me coloco \u00e1 disposi\u00e7\u00e3o para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necess\u00e1rios.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordena\u00e7\u00e3o de Manuten\u00e7\u00e3o Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araujo Lino Mota** - Analista T\u00e9cnico, em 12/09/2024, \u00e0s 11:53, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1229676** e o código CRC **E2DAADA4**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900		3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 75.060,71
(Setenta e cinco mil, sessenta reais e setenta e um centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	40.101 / 0048	R\$ 181.326,16	R\$ 75.060,71	41,3954115%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.863	Waneska de Souza Borges	Assessor Administrativo II
Unidade Administrativa:		
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 18/09/2024, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238414** e o código CRC **2A7D1C3B**.

19.09.02336.0024746/2024-56

1238414v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O : N\u00e3o Eletr\u00f4nica**.

Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
- Manutenção em equipamento de serralharia	3093	R\$ 119.812,02	R\$ 75.060,71

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 27/09/2024, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237281** e o código CRC **1DEF7077**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão 1229652 venceu em 16/09/2024. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
2. A proposta 1229668: identificamos que o item relativo ao fornecimento e instalação de portão com 1 folha o valor total (R\$ 6.500,00) informado diverge do valor da unidade x preço unitário (R\$ 6.890,00), impactando no valor total da proposta. Solicitamos correção da referida proposta. Após, solicitamos, ainda, inserção de nova Tabela de Preços Orçados com o valor atualizado da referida proposta;
3. A proposta 1229670: identificamos que o item 5 o valor total informado (R\$ 2.280,00) diverge do valor da unidade x preço unitário (R\$ 2.880,00), impactando no valor total da proposta. Solicitamos correção da referida proposta. Após, solicitamos, ainda, inserção de nova Tabela de Preços Orçados com o valor atualizado da referida proposta;
4. No documento 1238414 relativo à "Declaração - Executor Orçamentário": ausência de informação na coluna "Destinação de Recursos";
5. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário (doc 1237281), conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI;
6. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 5.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
7. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1253847).

Identificamos, ainda, que **o prazo de execução da contratação em epígrafe é de 60 dias**, conforme item 3.4 do Termo de Referência. Considerando o disposto no Comunicado Geral Nº 071/2024 (doc 1253858) em relação ao cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2024, informamos que **a autorização pela Superintendência para contratação por dispensa de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído encerra hoje (30/09/2024)**. Assim sendo, registramos que esta Unidade não pode assegurar que, caso o prazo de execução seja de 60 dias, a contratação seja autorizada pela Superintendência tendo em vista o Comunicado Geral Nº 071/2024.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/10/2024, às 09:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/10/2024, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253756** e o código CRC **683A859E**.



PROCEDIMENTOS E PRAZOS - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Sex, 30/08/2024 09:49

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexos (839 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2024.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 71/2024

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2024, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 092/2022 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias administrativas pendentes de comprovação**, para a imprescindível regularização dos procedimentos junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



PROCEDIMENTOS E PRAZOS - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Sex, 30/08/2024 09:49

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexos (839 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2024.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 71/2024

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2024, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 092/2022 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias administrativas pendentes de comprovação**, para a imprescindível regularização dos procedimentos junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2024
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2024
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/10/2024
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	25/11/2024
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de Ata de Registro de Preços – SAEB	30/10/2024
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	11/11/2024
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	30/10/2024
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2024
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	30/10/2024

devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (até 07 dias corridos no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2024
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	11/10/2024
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	04/12/2024
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	05/12/2024
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2024
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2024
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/10/2024
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2024
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2024
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	11/12/2024
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	11/12/2024
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente da Administração Direta e Indireta a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2024
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2024
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento)	16/12/2024
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	26/12/2024
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	27/12/2024

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	05/12/2024
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2024
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2024
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2024

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro</u> de 2024;	09/01/2025
Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	06/01/2025
LIQ - Liquidação de despesa relativa a Adiantamento;	16/10/2024
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	18/10/2024
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	16/12/2024
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2024
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2024
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	18/12/2024
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	18/12/2024
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	18/12/2024
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	27/12/2024
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2025
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	27/12/2024
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	27/12/2024

RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS	
ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	07/11/2024
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	08/11/2024
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2024
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 30 de agosto de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 30/09/2024, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/09/2024, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Oficial Administrativo II, em 30/09/2024, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 01/10/2024, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/10/2024, às 08:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254138** e o código CRC **A8BDA44A**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.200.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
*EEE					
EEE					

E Ox: 40x 01 / 00xx

EE Ox: xx.xx.xx

EEE S bs: he Rouver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 75.060,71
(Setenta e cinco mil, sessenta reais e setenta e um centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	\$ 6 420.382,*9	\$ 6 72.050,71	15,5528884%
*EE				

E Ox: xx.xx.xx

EE he Rouver mais de uma dotação a ser indicada.

EEE Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 0* (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	\$ 6
	\$ 6

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Os recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Os recursos oriundos de Convênio Estadual.

() Os recursos oriundos de Convênio Federal.

E É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 321.853	Nome Completo: Waneska de houza Borges	Cargo/Função: Assessor Administrativo II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 01/10/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1256906** e o código CRC **A7D72550**.

19.09.0*335.00*4745/*0*4-25

1*25905v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento ao solicitado no item 04 do despacho (doc. 1253756) da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, encaminhe-se o presente expediente contendo nova Declaração - Executor(a) Orçamentário(o) (doc. 1256906) devidamente ajustada.

Atenciosamente,

Waneska Borges

Assessor Administrativo II

Executora Orgamentária

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 01/10/2024, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1256908** e o código CRC **EEF81C4E**.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF: 23.865.563/0001-48
ENDEREÇO: RUA IBICARAI N02 GLEBA C		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42.870-111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: jobson@jtecservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva da sede CAB do Ministério Público da Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE SOLEIL LUXALON SL4 (FIXO A 45º), DA HUNTER DOUGLAS, INCLUSIVE ESTRUTURA BÁSICA	M			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00	420,00	12.600,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APPLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00	2.600,00	18.200,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00	1.800,00	3.600,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00	195,00	8.775,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	325,00	1.950,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 1 FOLHA COM 1,70 METROS DE LARGURA E 1 FOLHA COM 2,09 METROS DE LARGURA; ALTURA 2,45 METROS E COMPLEMENTO COM 0,55M X 1,80 M. EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5 C, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60	613,20	6.499,92
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO DE CORRER COM 203,5 CM DE COMPRIMENTO, 220CM DE ALTURA, TRILHO COM 205CM DE COMPRIMENTO. TELA GALVANIZADA. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	UNIDADE	1,00	5.800,00	5.800,00
	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM, UTILIZANDO MALHA POP. INCLUI BOTA FORA- DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	25,00	250,00	6.250,00
	DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM. 1,50X1,50X1,50 METROS	UNIDADE	1,00	2.500,00	2.500,00
	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO AÇO INOX PARA PORTA DE ELEVADOR	UNIDADE	18	900,00	16.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 82.374,92	

DATA DA PROPOSTA: 02/10/2024

JOBSON
BARBOSA DE

Assinado de forma
digital por JOBSON
BARBOSA DE
ALMEIDA

Dados: 2024.10.02
09:33:02 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

PROPOSTA DE PREÇOS



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.		
NOME FANTASIA (PJ): MERTACAL	CNPJ / CPF:1351815500166	
ENDERECO:AVN.LUIS TARQUÍNEO PONTES 2576		
MUNICÍPIO:L. DE FREITAS	UF:BA	CEP:4585000
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99669-2086	E-MAIL:CONTATO@METACALCONSTRUTORA.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL:GUELSON CHANNAKIAN	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	M2	30,00	1800,00	54.000,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	7,00	800,00	5.600,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 1 FOLHA, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 1 MOLA, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	UNIDADE	2,00	800,00	1.600,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE DE POSTE DE CORRIMÃO EM AÇO CARBONO COM 13 CM DE DIÂMETRO, INCLUSO ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COR GRAFITE.	UNIDADE	45,00	120,00	5.400,00

5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CORRIMÃO COM 6 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	6,00	480,00	2.880,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO PT01 (CONFORME PROJETO), COM 5,00X2,50 METRO, EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SEÇÃO 10X5, PAINEL INTERNO NYLOFOR, PINUTURA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR BRANCA. ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS DE TRÊS ESTÁGIOS EM FERRO GALVANIZADO, FECHO INFERIOR EM BARRA CHATA GALVANIZADA 25X3MM. FERROLHO GALVANIZADO DIAÂM=½", BARRA CHATA DE ESPESSURA ¼" E PORTA CADEADO.	M2	10,60	2.800,00	29.680,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE CORRER, 2,50X2,10 METROS, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO.	M2	5,25	2400,00	12.600,0
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO EM AÇO INOX EM UMA FACE, PARA PORTA DE ELEVADOR	UNIDADE	18	2.200,00	39.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 151.360,00

DATA DA PROPOSTA: 01-10-2024

13.518.155/0001-66
 METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2576
 Sala 405, Buracinho
 Cep: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA


Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"> - Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU. - Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados. - Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços. - Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura. - Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS			
		QTDÉ	FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção de escadarias e serranilharias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.	1	MACI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47.465.824 /0001-09	75.060,71	JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA	82.374,92	METACAL CONSTRUÇÕES LTDA.	151.360,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:
-Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério

Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória;

-Foram solicitadas propostas a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia;

-Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021.

Por fim, as cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram anexadas ao processo, sendo escolhida a proposta de menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

NÃO SE APLICA

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº xx, foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- (X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.945	Ana Paula Araujo Lino Mota	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 02/10/2024 10:01:55-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Unidade Administrativa: DEA – Coordenação de Manutenção Predial		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.465.824/0001-09

Razão Social: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Endereço: R CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 186 Q D L 22 23 36 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092600015985744203

Informação obtida em 01/10/2024 17:42:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.465.824/0001-09**

Razão Social: **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CARLOS JOSE SA, 41 - SALA 203 - PITANGUEIRAS - 42.701-850 - Lauro de Freitas / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1253756 da DCCL, retornamos o presente expediente com as seguintes alterações:

- inserida certidão negativa válida (1257490);
- inserida proposta 03 revisada (1257537);
- inserida proposta 02 revisada (1258275);
- inserida tabela de preços orçados revisada (1258297);
- incluída manifestação formal dos servidores indicados para fiscalização (1254138);
- Inserido o comprovante de cadastro CICAF (1257544);
- No que tange à solicitação para a realização da **dispensa não eletrônica**, destacamos que tal procedimento justifica-se pela desvantagem que a administração enfrentaria ao optar pela modalidade eletrônica, tendo em vista o caráter emergencial da contratação e a necessidade premente de execução dos serviços. Foi realizada uma única contratação para execução de vários serviços distintos para sede CAB, com intuito de gerar economia de escala. Abaixo seguem pormenorizadas as necessidades de contratação emergencial dos itens mais urgentes:

Item	Necessidade da contratação
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO LISO 3+3MM, COM RETIRADA E BOTA- FORA DO VIDRO EXISTENTE.	A exemplo do relatado em processo SEI nº 19.09.02169.0009667/2024-47, os vidros de algumas janelas encontram-se rachados, podendo causar ferimentos em pessoas, além de se tratar de segurança institucional.
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT FERRAGEM E MOLAS HIDRÁULICAS PARA PORTAS DE VIDRO 2 FOLHAS, INCLUINDO: SUBSTITUIÇÃO DE 2 MOLAS, SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FERRAGEM DAS PORTAS, SUBSTITUIÇÃO DE PUXADOR EM AÇO INOX 304. DEVE SER APPLICADO ÓLEO HIDRÁULICO NAS MOLAS HIDRÁULICAS DEPOIS DA INSTALAÇÃO;	Conforme já alertado inúmeras vezes pela Assistência Militar, as portas de vidro de acesso ao prédio encontram-se com problemas de empenamento, devido ao fim de vida útil das molas de piso. É imprescindível que se faça a substituição das molas e ferragens, sob risco de impossibilidade de fechamento adequado, o que coloca em risco a segurança institucional.
FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ACABAMENTO EM AÇO INOX EM UMA FACE, PARA PORTA DE ELEVADOR	Necessidade de substituição da folha da porta em aço inox do elevador privativo, principalmente no 3º pavimento e no 1º subsolo, para atendimento ao COMPOR e à administração superior.

Adicionalmente, o objeto da contratação abrange uma gama de serviços variados, muitos dos quais exigem avaliações técnicas detalhadas e presenciais, inviáveis de serem realizadas de forma remota. Embora haja a possibilidade de exigir a visita de um preposto no processo de dispensa eletrônica, tal exigência resultaria em maior morosidade, somando-se às etapas já inerentes a esse procedimento, o que contraria o princípio da celeridade, especialmente em situações emergenciais como a presente.

Ressaltamos, ainda, que a adoção da dispensa eletrônica, além de envolver as etapas processuais habituais, acarreta o risco de insucesso, o que comprometeria o início imediato dos serviços, essencial para a pronta solução do problema em questão.

Importante esclarecer que o comunicado geral nº70/2024 foi emitido em 29/08/2024, e o aviso para dispensa de licitação em tela foi publicado no portal do MPBA em 12/08/2024.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 02/10/2024, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257491** e o código CRC **6135E0D9**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **47.465.824/0001-09**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1258885).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1258882** e o código CRC **39EF3677**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 190/2024, encaminhado pela Coordenação de Manutenção Predial, para prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério P?blico da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1190401) e no Termo de Referência (doc 1229699).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 47.465.824/0001-09, pelo preço total de R\$ 75.060,71 (setenta e cinco mil sessenta reais e setenta e um centavos), conforme proposta 1229600; com prazo de execução/entrega de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho 1257491.

Registra-se que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1256906).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 1:54, conforme Ato Formativo nº 04º, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/10/2024, às 14:51, conforme Ato Formativo nº 04º, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **1258886** e o código CRC **2713BE72**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1258886](#)), catalogada nessa unidade sob nº 190/2024, autorizo a dispensa de licitação não eletrônica, em favor da empresa **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **47.465.824/0001-09**, pelo preço total de **R\$ 75.060,71 (setenta e cinco mil sessenta reais e setenta e um centavos)**, conforme proposta 1229600; com prazo de execução/entrega de 60 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Pùblico da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1190401) e no Termo de Referência (doc 1229699).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Pùblicas - PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/10/2024, às 19:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1259478** e o código CRC **D86CCA00**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 228/2024

Última atualização 03/10/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 03/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001720/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 75.060,71

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 75.060,71

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção em Equipamento de Serralheria Manutenção em Equipamento de Serralheria	1	R\$ 75.060,71	R\$ 75.060,71	

Exibir

1-1 de 1 Itens

Página

 [« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909023360024746202456

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 190/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): MACJ Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 47.465.824/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Públco da Bahia

Valor: R\$ 75.060,71 (setenta e cinco mil sessenta reais e setenta e um centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 02/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909021350027375202488

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 225/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Debora de Pontes Santana, CNPJ nº 44.616.999/0001-73

Objeto: Confecção de 10 (dez) placas gravadas em aço inox 21 x 15 cm com estojo de veludo preto

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0006 - CAOCRIM

Data da Autorização: 02/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360026811202458

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 217/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

PORATARIA

PORATARIA Nº 456/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0024746/2024-56, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 190/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção de esquadrias e serralherias da sede CAB do Ministério Público da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/10/2024, às 21:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262284** e o código CRC **8D4D08C4**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 190/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/02/2024, às 27:40, conforme Ato Normativo nº 24º, de 05 de Dezembro de 2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código verificador **1266913** e o código CRC **6FE8CEC5**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0031622/2024-32, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 09/10/2024, às 17:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públiso do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1270999** e o código CRC **7C174563**.

DESPACHO

Ciente.

Concluímos o expediente nesta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula: 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/10/2024, às 08:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271366** e o código CRC **56ADFBAA**.